

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 71, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FAMED para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, nas áreas de Radiologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Medicina de Família e Comunidade e Cirurgia Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 124 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo na Faculdade de Medicina, para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, nas áreas de Radiologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Medicina de Família e Comunidade e Cirurgia Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA